ESP-14. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (14.GB)

DFD - Aquisição de Material de consumo - 18504 27/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2026	180212-ESP-14. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (14.GB)	FABIO ROCHA	23/09/2026 23:12 (v 0.7)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	5/2026	057.00426186/2026-05

Requisitante

Órgão: Secretaria da Segurança Pública
Setor Requisitante: 14º Grupamento de Bombeiros / Setor de Logística.
Responsável pela demanda: MARLON ROBERTO SILVA MIYAGAKI
Matricula: 128317-A
E-mail: 14gbb4@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone: (18) 3222-1601

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:
30/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
30 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Média

1. Descrição sucinta do Objeto

1.1. Solicitação de contratação para a **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e Liquido Gerador de Espuma**, conforme as especificações detalhadas abaixo, extraídas do inventário técnico da unidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. COMP.	CÓD. BEC	UNI. MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roupa de proteção para combate a incêndios em coberturas vegetais	622904	5806887	Unidade	29	R$ 1.436,8729	R$ 41.669,31

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presente contratação decorre da necessidade premente de recompor, manter e atualizar o acervo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) — especificamente conjuntos de proteção para combate a incêndios em coberturas vegetais — bem como de repor o estoque estratégico de Líquido Gerador de Espuma (LGE) do **14º Grupamento de Bombeiros**. A medida justifica-se pelo desgaste natural decorrente do emprego operacional contínuo, pelo término do tempo de vida útil das vestimentas técnicas e pelo consumo regular de insumos extintores, exigindo o reabastecimento programado dos estoques da unidade.

2.2. A aquisição pauta-se pela imperiosa obrigação de garantir a integridade física e a biossegurança dos bombeiros militares durante o enfrentamento de incêndios florestais e ocorrências envolvendo líquidos inflamáveis. A especificação dos materiais observa rigorosos critérios de modernização e conformidade normativa — alinhando-se às diretrizes da NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego e às normas técnicas de proteção contra incêndios —, o que assegura a regularidade jurídica do processo e a proteção da Administração Pública.

2.3. Trata-se de uma contratação indispensável para a manutenção da prontidão e a continuidade do serviço público essencial prestado pelo 14º GB. A ausência desses insumos ou o uso de materiais com validade ou desempenho comprometidos inviabilizaria a execução segura das atividades constitucionais de socorro e combate a incêndios, gerando risco direto à vida dos operacionais e comprometendo a capacidade de resposta do Estado em situações de emergência e desastre.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1 Considerando a inclusão de itens de alta especificidade técnica do inventário, o **valor total estimado de R$ 41.669,31 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centa)** deverá ser revisado e recalculado. As quantidades devem ser definidas pelo setor de logística para atender às necessidades de substituição e reserva técnica da unidade para o exercício de 2026

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO ROCHA

Auxiliar do Setor de Logística

Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 09:40:38.

MARLON ROBERTO SILVA MIYAGAKI

Chefe do Setor de Logística

Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 23:12:22.